



**SÉTIMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA E FINANCEIRA N° 001.15.0C.RH.0, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA,
ATRAVÉS DA CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB E O MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA.**

OMINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 04.142.491/0001-66, com sede à 5^a Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia – CAB, cidade do Salvador/BA, neste ato representado pela sua Procuradora-Geral de Justiça, **Dra. NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI**, de acordo com as atribuições definidas na Lei Complementar nº 11/96, e a **CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB**, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 13.579.586/0001-32, com sede à Avenida 4, 410 - CAB, Salvador - BA, CEP: 41745-002, órgão vinculado à Secretaria da Administração do Estado da Bahia, neste ato representado pelos seus Diretores Executivo e de Infraestrutura Tecnológica e Conectividade, respectivamente, **Dr. José Muniz Rebouças e Dr. Carlos Augusto Borges Silva**, resolvem celebrar o presente **ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA**, com fundamento nos arts. 170 e 183 da Lei Estadual nº 9.433/2005, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do período de vigência** do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, referente à efetivação do **PROJETO DE INTEROPERABILIDADE PARA O PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO**, que tem como um dos seus objetivos a implementação e o cumprimento da Resolução Conjunta CNMP/CNJ nº 002/2013, que determina a interoperabilidade entre os sistemas do Ministério Público Brasileiro e os sistemas do Judiciário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

O período de vigência será **prorrogado por mais 12 (doze) meses**, a contar do dia **03 de agosto de 2022**, conforme previsto na sua cláusula quarta.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global anual estimado para a prorrogação é de R\$ 131.940,89 (cento e trinta e hum mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos).



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira original, em tudo que não conflite com as disposições do presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Salvador/BA, ____ de _____ de 2022.

NORMA ANGELICA REIS  Assinado de forma digital por
CARDOSO  NORMA ANGELICA REIS CARDOSO
CAVALCANTI:1  CAVALCANTI:1
Dados: 2022.08.02 11:22:03 -03'00'

Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti

Procuradora-Geral de Justiça
Ministério Pùblico do Estado da Bahia

JOSE MUNIZ  Assinado de forma
digital por JOSE MUNIZ
REBOUCAS:5  REBOUCAS:5
Dados: 2022.07.29
10:49:02 -03'00'

José Muniz Rebouças

Diretor Executivo
Cia de Processamento do Estado da Bahia

CARLOS AUGUSTO  Assinado de forma digital por
BORGES  CARLOS AUGUSTO BORGES
SILVA:3  SILVA:3
Dados: 2022.07.29 16:55:11 -03'00'

Carlos Augusto Borges Silva

Diretor de Infraestrutura Tecnológica e Conectividade
Cia de Processamento de Dados do Estado Da Bahia

1^a TESTEMUNHA

Assinatura: _____

Nome: _____

CPF: _____

2^a TESTEMUNHA

Assinatura: _____

Nome: _____

CPF: _____



ANEXO ÚNICO

Servidor da Cia de Processamento de Dados do Estado da Bahia cedido ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia:

NOME DOS SERVIDORES	MATRÍCULA
André Luiz de Freitas P. Souza	65001756-6

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022- SGA					
REGISTRO DE PREÇOS DE PERSIANAS (COM INSTALAÇÃO), CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR.					
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E PREÇOS REGISTRADOS					
FORNECEDOR REGISTRADO: PROFILE COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ 38.425.755/0001-00					
Item	Especificações	Unidade física	Quantidade estimada	Marca/ Modelo/ Referência	Preço unitário (R\$)
01	Persiana horizontal de alumínio, largura da lâmina 25 mm, na cor Bronze.	M ²	963 M ²	GABRIEL PERSIANAS	145,50
02(Persiana horizontal de alumínio, largura da lâmina 25 mm, na cor Bronze	M ²	107 M ²	GABRIEL PERSIANAS	145,50

Salvador-Ba, 03/08/2022.

PORTRARIA Nº 252/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar os servidores SUED ALMEIDA DE CERQUEIRA, matrícula 352.995, e CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, matrícula 000.101, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, das contratações oriundas da Ata de Registro de Preços nº 01/2022-SGA, cujo objeto é o registro de preços de persianas (com instalação).

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 02 de agosto de 2022.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DE CONTRATO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO- Nº 082/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.02687.0010630/2020-94 – Tomada de preços nº 001/2022 –. Parecer jurídico: 483/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Rgm Construtora e Engenharia LTDA, CNPJ nº 11.887.350/0001-38. Objeto: a realização da 2^a (segunda) etapa de obra de construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro. Valor global: R\$ 1.148.104,45 (um milhão, cento e quarenta e oito mil, cento e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048 - Ação (P/A/OE) 5092 - Região 7900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 44.90.51. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 18 (dezito) meses, a contar da data da publicação do seu resumo no Diário de Justiça Eletrônico.

PORTRARIA Nº 254/2022 -SGA

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Felipe Dansiger Calazans de Macedo, matrícula nº 353.903 e Danilo Márcio da Cruz Santos Pereira, matrícula nº 353.667, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 082/2022-SGA, relativo realização da 2^a (segunda) etapa de obra de construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO SÉTIMOTERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Parecer nº 499/2022. Processo SEI: 19.09.02328.0011098/2022-77. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Cia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - Prodeb, CNPJ nº 13.579.586/0001-32. Objeto do Termo de Cooperação: a cooperação financeira entre os signatários com vistas à efetivação do Projeto de Interoperabilidade para o processo judicial eletrônico que tem como um de seus objetivos a implementação e o cumprimento da Resolução Conjunta CNMP/CNJ nº 002/2013, que determina a interoperabilidade entre os sistemas do Ministério Público Brasileiro e os sistemas do Judiciário. Objeto do Aditivo: Prorrogar a vigência do convênio original por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 03 de agosto de 2022.

RESUMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Processo: 19.09.02328.0011098/2022-77. Parecer jurídico: 498/2022. Partícipes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Biocroma Clinica de Exames de DNA Ltda, CNPJ nº 09001104/0001-95. Objeto: a mútua cooperação entre as partes, para a realização de exames de investigação de paternidade, pelo método DNA, em todo o Estado da Bahia, através do Laboratório Biocroma Clínica de Exames de DNA Ltda. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, com início na data de 03/08/2022.



**SEXTO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 001.15.0C.RH.0, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA,
ATRAVÉS DA CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB E O MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA.**

OMINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 04.142.491/0001-66, com sede à 5^a Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia – CAB, cidade do Salvador/BA, neste ato representado pela sua Procuradora-Geral de Justiça, Dra. **NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI**, de acordo com as atribuições definidas na Lei Complementar nº 11/96, e a **CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB**, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 13.579.586/0001-32, com sede à Avenida 4, 410 - CAB, Salvador - BA, CEP: 41745-002, órgão vinculado à Secretaria da Administração do Estado da Bahia, neste ato representado pelos seus Diretores Executivo e de Infraestrutura Tecnológica e Conectividade, respectivamente, Dr. José Muniz Rebouças e Dr. Carlos Augusto Borges Silva, resolvem celebrar o presente **ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA**, com fundamento nos arts. 170 e 183 da Lei Estadual nº 9.433/2005, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do período de vigência do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira**, referente à efetivação do **PROJETO DE INTEROPERABILIDADE PARA O PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO**, que tem como um dos seus objetivos a implementação e o cumprimento da Resolução Conjunta CNMP/CNJ nº 002/2013, que determina a interoperabilidade entre os sistemas do Ministério Público Brasileiro e os sistemas do Judiciário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

O período de vigência será **prorrogado por mais 12 (doze) meses**, a contar do dia **03 de agosto de 2021**, conforme previsto na sua cláusula quarta.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global anual estimado para a prorrogação é de R\$ 119.195,67 (cento e dezenove mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos).



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira original, em tudo que não conflite com as disposições do presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Salvador/BA, 23 de julho de 2021.

NORMA ANGELICA REIS
CARDOSO
CAVALCANTI

Assinado de forma digital por
NORMA ANGELICA REIS CARDOSO
CAVALCANTI: [REDACTED]
Dados: 2021.07.09 16:24:47 -03'00'

Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti
Procuradora-Geral de Justiça
Ministério Pùblico do Estado da Bahia

Yose Muniz Rebouças

Diretor Executivo

Cia de Processamento do Estado da Bahia

Makoto Koshima
Diretor de Desenvolvimento
e Integração de Soluções

Carlos Augusto Borges Silva

Diretor de Infraestrutura Tecnológica e Conectividade

Cia de Processamento de Dados do Estado Da Bahia

1ª TESTEMUNHA

Assinatura: _____

Nome: _____

CPF: _____

2ª TESTEMUNHA

Assinatura: _____

Nome: _____

CPF: _____



ANEXO ÚNICO

**Servidor da Cia de Processamento de Dados do Estado da Bahia cedido ao Ministério Pùblico
do Estado da Bahia:**

NOME DOS SERVIDORES	MATRÍCULA
André Luiz de Freitas P. Souza	65001756-6



**QUINTO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O
ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA CIA DE
PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA
BAHIA - PRODEB E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DA BAHIA.**

OMINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 04.142.491/0001-66, com sede à 5^a Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia – CAB, cidade do Salvador/BA, neste ato representado pela sua Procuradora-Geral de Justiça, **Dra. NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI**, de acordo com as atribuições definidas na Lei Complementar nº 11/96, e a **CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB**, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 13.579.586/0001-32, com sede à Avenida 4, 410 - CAB, Salvador - BA, CEP: 41745-002, órgão vinculado à Secretaria da Administração do Estado da Bahia, neste ato representado pelos seus Diretores Executivo e de Infraestrutura Tecnológica e Conectividade, respectivamente, **Dr. Samuel Pereira Araújo** e **Dr. Carlos Augusto Borges Silva**, resolvem celebrar o presente **ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA**, com fundamento nos arts. 170 e 183 da Lei Estadual nº 9.433/2005, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do período de vigência do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira**, referente à efetivação do **PROJETO DE INTEROPERABILIDADE PARA O PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO**, que tem como um dos seus objetivos a implementação e o cumprimento da Resolução Conjunta CNMP/CNJ nº 002/2013, que determina a interoperabilidade entre os sistemas do Ministério Público Brasileiro e os sistemas do Judiciário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

O período de vigência será **prorrogado por mais 12 (doze) meses**, a contar do dia **03 de agosto de 2020**, conforme previsto na sua cláusula quarta.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global anual estimado para a prorrogação é de R\$ 124.086,61 (cento e vinte e quatro mil, oitenta e seis reais e sessenta e um centavos).



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

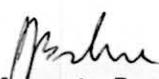
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira original, em tudo que não conflite com as disposições do presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Salvador/BA, 30 de Julho de 2020.


Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti
Procuradora-Geral de Justiça
Ministério Pùblico do Estado da Bahia


Samuel Pereira Araújo
Diretor Executivo
Cia de processamento do Estado da Bahia


Carlos Augusto Borges Silva
Diretor de Infraestrutura Tecnológica e Conectividade
Cia de Processamento de Dados do Estado Da Bahia

1ª TESTEMUNHA

Assinatura: _____

Nome: _____

CPF: _____

2ª TESTEMUNHA

Assinatura: _____

Nome: _____

CPF: _____



ANEXO ÚNICO

**Servidor da Cia de Processamento de Dados do Estado da Bahia cedido ao Ministério Pùblico
do Estado da Bahia:**

NOME DOS SERVIDORES	MATRÍCULA
André Luiz de Freitas P. Souza	65001756-6

PORTARIA Nº 180/2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar os servidores Tiago Oliveira de Lira, matrícula 353.672, e Danilo Marcio da Cruz Santos Pereira, matrícula 353.667, para atuarem na fiscalização do contrato nº 067/2019-SGA, relativo aos serviços técnicos de engenharia para elaboração de orçamentos de referência para obras de construção.

Revogam-se, a partir desta data, as designações anteriores, relativas à Portaria nº 035/2020.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 10 de agosto de 2020.

Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Nº 075/2020- SGA. Processo: 003.0.11072/2020 - Dispensa nº 013/2020-DTI. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Ibliss Segurança Digital Ltda, CNPJ nº 10.739.169/0001-11. Objeto: prestação de serviços técnicos, na área de tecnologia da informação, para a varredura de vulnerabilidades e testes de intrusão - PENTEST - em uma aplicação WEB (Voto digital), no formato Black-Box. Regime de execução: Empreitada por preço global. Valor global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0003 - Ação (P/A/OE) 2002 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.40. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

PORTARIA Nº 181/2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar os servidores Iaçanã Lima de Jesus Carneiro, matrícula 351.671, e Plínio Andrade Passos, matrícula 354.175, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 075/2020-SGA, relativo à prestação de serviços técnicos, na área de tecnologia da informação, para a varredura de vulnerabilidades e testes de intrusão - PENTEST - em uma aplicação WEB (Voto digital), no formato Black-Box.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 13 de agosto de 2020.

Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 090/2018-SGA. Processo: 003.0.11154/2020. Parecer jurídico: 441/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa LOC RH Soluções em Recursos Humanos e Serviços Ltda., CNPJ nº 13.028.145/0001-42. Objeto: Prestação de serviços de copa em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia na Capital, englobando os postos de serviços de copeira e garçom. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 01/10/2020 até 30/09/2021. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 03.122.503.2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.37.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 113/2018-SGA. Processo: 003.0.11170/2020. Parecer jurídico: 642/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Clarity Sistemas de Energia Ltda, CNPJ nº 03.328.305/0001-15. Objeto contratual: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 02 (dois) nobreaks instalados na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada no CAB. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 02 de agosto de 2020 até 01 de agosto de 2021. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0002 - Ação (P/A/OE) 4734 - Região 9900 - Destinação de Recursos - 33.90.39.

*Republicado por haver incorreção

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO A CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PRODEB. Processo: 003.0.10864/2020. Parecer jurídico: 429/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Cia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB, CNPJ nº 13.579.586/0001-32. Objeto do Convênio: efetivação do Projeto de Interoperabilidade para o Processo Judicial Eletrônico, que tem como um dos seus objetivos a implementação e o cumprimento da Resolução Conjunta CNMP/CNJ nº 002/2013, que determina a interoperabilidade entre os sistemas do Ministério Público Brasileiro e os sistemas do Judiciário. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de agosto de 2020.



QUARTO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O
ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA CIA DE
PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA
BAHIA - PRODEB E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DA BAHIA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 04.142.491/0001-66, com sede à 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia – CAB, cidade do Salvador/BA, neste ato representado pela sua Procuradora-Geral de Justiça, Dra. EDIENE SANTOS LOUSADO, de acordo com as atribuições definidas na Lei Complementar nº 11/96, e a CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 13.579.586/0001-32, com sede à Avenida 4, 410 - CAB, Salvador - BA, CEP: 41745-002, órgão vinculado à Secretaria da Administração do Estado da Bahia, neste ato representado pelos seus Diretores de Infraestrutura Tecnológica e Conectividade e de Desenvolvimento e Integração de Soluções, respectivamente, Dr. Carlos Augusto Borges Silva e Dr. Makoto Koshima, resolvem celebrar o presente **ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA**, com fundamento nos arts. 170 e 183 da Lei Estadual nº 9.433/2005, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do período de vigência** do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, referente à efetivação do **PROJETO DE INTEROPERABILIDADE PARA O PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO**, que tem como um dos seus objetivos a implementação e o cumprimento da Resolução Conjunta CNMP/CNJ nº 002/2013, que determina a interoperabilidade entre os sistemas do Ministério Público Brasileiro e os sistemas do Judiciário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

O período de vigência será **prorrogado por mais 12 (doze) meses**, a contar do dia **03 de agosto de 2019**, conforme previsto na sua cláusula quarta.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global anual estimado para a prorrogação é de R\$ 124.086,61 (cento e vinte e quatro mil, oitenta e seis reais e sessenta e um centavos).



sol *ds* *PPS*





CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira original, em tudo que não conflite com as disposições do presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Salvador/BA, 02 de outubro de 2019.

Ediene Santos Lousado
Procuradora-Geral de Justiça
Ministério Pùblico do Estado da Bahia

Carlos Augusto Borges Silva
Diretor de Infraestrutura Tecnológica e Conectividade
Cia de Processamento de Dados do Estado Da Bahia

Makoto Koshima
Diretor de Desenvolvimento e Integração de Soluções
Cia de processamento do Estado da Bahia

1ª TESTEMUNHA

Assinatura: _____

Nome: _____

CPF: _____

2ª TESTEMUNHA

Assinatura: _____

Nome: _____

CPF: _____





ANEXO ÚNICO

**Servidor da Cia de Processamento de Dados do Estado da Bahia cedido ao Ministério Pùblico
do Estado da Bahia:**

NOME DOS SERVIDORES	MATRÍCULA
André Luiz de Freitas P. Souza	65001756-6



AS *AB*



PORTARIA Nº 297/2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Lêda Maria Alves dos Santos, matrícula nº 354.095, e Igor Vasconcelos Queiroz Brito, matrícula 354.162, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 129/2019-SGA, relativo aos serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento da Promotoria de Justiça de São Francisco do Conde.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 30 de agosto de 2019.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA - Nº 130/2019-SGA. Processo: 003.0.26936/2019 – Dispensa nº 133/2019-DA. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Gizélia Castro de Oliveira Monitoramento ME, CNPJ nº 18.416.496/0001-44. Objeto: Prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento, na Promotoria de Justiça de Lençóis. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Valor mensal: R\$ 200,00 (duzentos reais). Valor global: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de setembro de 2019 e a terminar em 31 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 296/2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Alana Evelyn Freitas Leal, matrícula nº 352.740, e Clériston Carlos Sousa Oliveira, matrícula 352.410, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 130/2019-SGA, relativo aos serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento da Promotoria de Justiça de Lençóis.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 28 de agosto de 2019.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA - Nº 131/2019-SGA. Processo: 003.0.26417/2019 – Dispensa nº 131/2019-DA. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Tapera Segurança Eletrônica Ltda-ME, CNPJ nº 06.218.065/0001-94. Objeto: Prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento, na Promotoria de Justiça de Ibotirama. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Valor mensal: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais). Valor global: R\$ 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de setembro de 2019 e a terminar em 31 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 298/2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Irlan Márcio dos Santos Gomes, matrícula nº 352.592, e Tâmara Rossene de Andrade Bonfim, matrícula 352.732, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 131/2019-SGA, relativo aos serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento da Promotoria de Justiça de Ibotirama.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 30 de agosto de 2019.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 173/2018- SGA. Processo: 003.0.27869/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Alcance Engenharia & Construção Ltda, CNPJ nº 20.501.854/0001-69. Objeto do contrato: obra para construção de imóvel. Objeto do aditivo: Alterar o objeto contratual, aumentando o quantitativo previsto para 53 (cinquenta e três) itens, reduzindo o quantitativo previsto para 36 (trinta e seis itens) e incluindo 45 (quarenta e cinco) novos itens à planilha de serviços do contrato originariamente celebrado entre as partes. As alterações implicam na modificação do valor global do contrato atualizado de R\$9.258.189,46 (nove milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 9.335.606,84 (nove milhões, trezentos e trinta e cinco mil, seiscentos e seis reais e oitenta e quatro centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601.0002 – Ação (P/A/OE) 5092– Região – 7100 - Destinação de Recursos 113 - Natureza de Despesa 44.90.51.

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO A CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Processo: 003.0.18412/2019. Parecer Jurídico: 708/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e CIA de Processamento de Dados do Estado da Bahia, CNPJ nº 13.579.586/0001-32. Objeto do Termo de Cooperação: estabelecer e viabilizar a cooperação técnica e financeira entre os signatários com vistas à efetivação do Projeto de Interoperabilidade para o Processo Judicial Eletrônico, que tem como um de seus objetivos a implementação e o cumprimento da Resolução Conjunta CNMP/CNJ nº 002/2013, que determina a interoperabilidade entre os sistemas do Ministério Público Brasileiro e os sistemas do Judiciário. Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do Termo original por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/08/2019.



BB

ADITIVO DE Nº 03 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E CIA
DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA
BAHIA (PRODEB).
(001.15.0C.RH.0)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 04.142.491/0001-66, com sede à 5^a Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia – CAB, cidade do Salvador/BA, neste ato representado pela sua Procuradora-Geral de Justiça, Dra. EDIENE SANTOS LOUSADO, de acordo com as atribuições definidas na Lei Complementar no. 11/96 e o ESTADO DA BAHIA, por intermédio da CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 13.579.586/0001-32, com sede nesta Capital, à Avenida 4, nº 410 - CAB, Salvador - BA, CEP: 41745-002, órgão vinculado à Secretaria da Administração do Estado da Bahia, neste ato representado pelos seus Diretores Presidente e de Relacionamento e Atendimento, respectivamente, Dr. Samuel Pereira Araújo e Dr. Diógenes de Araújo Bento Filho, doravante denominada PRODEB,

RESOLVEM celebrar o presente **ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA**, com fundamento nos arts. 170 e 183 da Lei Estadual nº 9.433/2005, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira original por 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de agosto de 2018, conforme previsto na sua Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global anual estimado para a prorrogação é de R\$ 114.298,01 (Cento e quatorze mil, duzentos e noventa e oito reais e um centavo).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento.





As partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Salvador/BA, 10 de julho de 2018.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA
BAHIA


EDIENE SANTOS LOUSADO
Procuradora-Geral de Justiça

CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO
DA BAHIA – PRODEB


SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente

DIÓGENES DE ARAÚJO BENTO FILHO
Diretor de Relacionamento e Atendimento

1ª TESTEMUNHA

Assinatura: _____
Nome: _____
CPF: _____

2ª TESTEMUNHA

Assinatura: _____
Nome: _____
CPF: _____





ANEXO ÚNICO

**Servidor da Cia de Processamento de Dados do Estado da Bahia cedido ao Ministério Pùblico
do Estado da Bahia:**

NOME DOS SERVIDORES	MATRÍCULA
André Luiz de Freitas P. Souza	65001756-6


Assessoria de Suporte Jurídico
PRODEB

EDITAL nº 08/2018

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITANHÉM, pelo Promotor de Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao disposto no art.20 da Resolução nº06/2009 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, comunica aos interessados que o inquérito civil nº 090.0.39621/2013, referente à apuração de supostas irregularidades do termo de inexigibilidade de licitação nº 001/11 da Câmara Municipal de Vereadores de Vereda foi PRORROGADO, por mais 1 (um) ano, em razão da impescindibilidade de diligências para a investigação dos fatos.

Itanhém, 10 de julho de 2018.

Fábio Fernandes Corrêa
Promotor de Justiça

[1] EMENTA: RECURSO EXTRAORDINÁRIO. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI COMPLEMENTAR N. 1.120/2003 DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG. 1) NECESSIDADE TEMPORÁRIA E EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NÃO CONFIGURADOS. 2) CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICOS, DENTISTAS, ENFERMEIROS, TÉCNICOS EM ENFERMAGEM, BIOQUÍMICO, TÉCNICOS EM RX, AUXILIARES DE ENFERMAGEM E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, AUXILIARES ADMINISTRATIVOS, PROFESSORES, OPERÁRIOS DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; OPERADORES DE MÁQUINAS, PEDREIROS, PINTORES, ELETRICISTAS, ENCANADORES, AUXILIARES DE PEDREIROS, TÉCNICO AGRIMENSOR E MESTRE DE OBRAS, MERENDEIRAS E SERVIÇAIS, MAGAREFE E MONITOR DE ESPORTES. 3) CONTRARIEDADE AO ART. 37, INC. II E IX, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA. EXIGÊNCIA DE CONCURSO PÚBLICO. PRECEDENTES. 4) RECURSO EXTRAORDINÁRIO PROVIDO PARA DECLARAR A INCONSTITUCIONALIDADE DOS ARTS. 2º, 3º E 4º DA LEI COMPLEMENTAR N. 1.120/2003 DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG. [grifos nossos] (RE 527109, Relator(a): Min. CARMEN LÚCIA, Tribunal Pleno, julgado em 09/04/2014, ACÓRDÃO ELETRÔNICO Dje-213 DIVULG 29-10-2014 PUBLIC 30-10-2014).

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

Desligamento de Voluntário

Nome	Lotação	Vigência do termo	Desligamento
Queise de Jesus Silva	Promotoria Justiça de Wenceslau Guimarães	28/11/2017 - 27/11/2018	16/05/2018

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO A CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 003.0.16249/2018.

Parecer Jurídico: 498/2018

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e CIA de Processamento de Dados do Estado da Bahia, CNPJ nº 13.579.586/0001-32. Objeto do Termo de Cessão: estabelecer e viabilizar a cooperação técnica e financeira entre os signatários com vistas à efetivação do Projeto de Interoperabilidade para o Processo Judicial Eletrônico, que tem como um de seus objetivos a implementação e o cumprimento da Resolução Conjunta CNMP/CNJ nº 002/2013, que determina a interoperabilidade entre os sistemas do Ministério Público Brasileiro e os sistemas do Judiciário.

Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do Termo original por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/08/2018.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTEIRA N° 191/2018

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, de acordo com o estabelecido nos artigos 84 e 85 da Lei 6.677 de 26 de setembro de 1994, resolve reconhecer a gratificação de adicional de tempo de serviço, para a servidora desta Instituição, conforme quadro abaixo:

MAT	NOME	% RECONHECIDO	MÊS/ANO
353.603	DANIELY SANTOS FERREIRA	5%	04/2018

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 28 de junho de 2018.

FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES

Superintendente de Gestão Administrativa



ADITIVO DE Nº 02 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A CIA
DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA
BAHIA (PRODEB).
(001.15.0C.RH.0)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com sede nesta Capital, na 5^a Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF nº 04.142.491/0001-66, doravante denominado MINISTÉRIO PÚBLICO, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça, Dra. Ediene Santos Lousado, de acordo com as atribuições definidas na Lei Complementar nº 11/96, e o ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.579.586/0001-32, com sede nesta Capital, à Avenida 4, Nº 410, Centro Administrativo da Bahia, órgão vinculado à Secretaria da Administração do Estado da Bahia, neste ato representada pelos seus Diretores Presidente e de Relacionamento e Atendimento, respectivamente, Dr. Samuel Pereira Araújo e Dr. Diógenes de Araújo Bento Filho, doravante denominada PRODEB,

RESOLVEM celebrar o presente ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA, com fundamento nos arts. 170 a 183 da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira original por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de agosto de 2017, conforme previsto na sua Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global anual estimado para a prorrogação é de R\$ 113.322,87 (cento e treze mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas subscritas, para que produza seus efeitos legais.

Salvador/BA, 26 de Julho de 2017.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Ediene Santos Lousado
Procuradora-Geral de Justiça

CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO
ESTADO DA BAHIA

Samuel Pereira Araújo
Presidente

Diógenes de Araújo Bento Filho
Diretor de Relacionamento e Atendimento

TESTEMUNHAS:

1^a Testemunha:

Nome: PAULA SOUZA DE PAULA MARQUES
CPF: [REDACTED]

2^a Testemunha:

Nome: SILVANA JUSTINO BRUNO DE JESUS NEVES
CPF: [REDACTED]





ANEXO ÚNICO

Servidor da Cia de Processamento de Dados do Estado da Bahia cedido ao Ministério Público do Estado da Bahia:

NOME DOS SERVIDORES	MATRÍCULA
André Luiz de Freitas P. Souza	65001756-6



DECISÃO ADMINISTRATIVA

Procedimento nº 003.0.60433/2010 - Contrato Administrativo nº 059/2009- Empresa MCIS Construção Industrial e Serviços Ltda - Objeto: Prestação de serviços de reparo, pintura geral e adaptação de gabinetes da Promotoria de Justiça de Barreiras - Parecer Técnico-Jurídico nº 572/2017 - Decido pela aplicação da penalidade de multa, no valor de R\$ 2.997,42 (dois mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos), em razão da inexecução contratual. Salvador, 28/07/2017.

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO A CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB, CNPJ: 13.579.586/0001-32.

Objeto do convênio: Cooperação técnica e financeira entre os signatários com vistas à efetivação do Projeto de Interoperabilidade para o Processo Judicial Eletrônico.

Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do convênio por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de agosto de 2017.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO - CONTRATO Nº 099/2012-SUP

Processo: 003.0.14453/2017.

Parecer jurídico: 0567/2017.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Lucinalva Dias Pereira Silva, Carla Dias Fernandes e Luanna Dias Fernandes.

Objeto contratual: locação de imóvel urbano para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Brumado.

Objeto do Aditivo: Alterar a redação da cláusula quinta do contrato original; prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais de 05 (cinco) anos, a começar em 01 de agosto de 2017 e a terminar em 31 de julho de 2022; manter o valor atualmente estabelecido para a locação, renunciando o locador ao reajuste de preços pelo período mínimo de 12 meses;

Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/0E) 2000 - Natureza de Despesa 33.90.36.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL *

Processo: nº 003.0.8208/2017 - Pregão Eletrônico nº 29/2017 - Objeto: aquisição, com serviços de instalação/aplicação e garantia, dos materiais necessários para a realização de tratamento acústico em salas localizadas na sede Nazaré do MPBA, conforme disposições contidas no edital e seus anexos. DECISÃO: A Pregoeira comunica aos interessados na licitação em epígrafe que a IMPUGNAÇÃO apresentada pela empresa DRIMATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME -- ME, CNPJ 05.588.761/0001-20, foi julgada improcedente - Salvador, 27/07/2017.

*Republicado por haver incorreção

OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO BAHIA

Edital nº 080/17-SPED - O Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Bahia notifica os advogados abaixo nominados para comparecerem, no prazo de 15 (quinze) dias, à sede desta Seccional, na Rua Portão da Piedade, nº 16, Barris, a fim de tratarem de assunto de seu interesse. Adriana Fernandes Abreu Cruz-OAB/BA 21276, Adriano Tavares Ismerim-OAB/BA 48338, Alexandre Freitas Santos-OAB/BA 18193, Alice de Assis Campos-OAB/BA 22536, Aline Silva Rodrigues-OAB/BA 36147, Carlos Augusto Marighella-OAB/BA 15148, Christian Michel Pscevozniki-OAB/BA 21237, Emanuel José Reis de Almeida-OAB/BA 14592, Fernando Cordeiro Araújo-OAB/BA 9722, Gabriel Frederico César dos Reis-OAB/BA 32795, George Wallace Pereira Cedraz Lopes-OAB/BA 33557, Jessé Pereira Santos-OAB/BA 48483, Jisélia Batista Santos-OAB/BA 44220, José Pinto de Souza Filho-OAB/BA 6342, Marcos Lira Silva-OAB/BA 30933, Marconiesse Lula da Cruz-OAB/TO 3748, Marilene Cardoso de Aquino Fahel-OAB/BA 31008, Rodolfo Mascarenhas Leão-OAB/BA 28726, Rodrigo Coppieters Barbosa-OAB/BA 18832 e Sérgio Ricardo da Silva Santos-OAB/BA 10310. Salvador, 20 de julho de 2017. Carlos Medauar Reis-Secretário Geral.

Edital nº 081/17 - SPED - O Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Bahia notifica o Bel. J.P.S.F. OAB/BA 6342, através do seu patrono o Bel. Rodolfo Mascarenhas Leão, inscrito nesta Seccional sob nº 28726, para tomarem conhecimento do despacho exarado no Processo nº 4530/2011, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias. Salvador, 20 de julho de 2017. Carlos Medauar Reis-Secretário Geral.

Edital nº 082/17 - SPED - O Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Bahia, notifica os advogados abaixo nominados para que compareçam, no prazo de 15 (quinze) dias, à sede desta Seccional, na Rua Portão da Piedade, nº 16, Barris, para iniciar o exercício do múnus de Defensor Dativo, conforme estabelece a Portaria nº 01/2013-TED, sob pena de instauração processo ético disciplinar com base no art. 34, incisos XII e/ou XVI, da Lei Federal nº 8.906/94. Alcindo da Anunciação Júnior-OAB/BA 53515-Processo 11322/2011, Douglas Ferreira Vicente da Silva-OAB/BA 46778-Processo 476/2015, Eliana Azevedo Mello-OAB/BA 53322-Processo 13179/2011, Erica Santos Suzarte-OAB/BA 52825-Processo 18478/2012, Maria Dilma Carneiro Pereira-OAB/BA 40557-Processo 9716/2014, Marta Janete Fonseca Miranda-OAB/BA 47351-Processo 9756/2014, Milena Claudia Brito Arcanjo da Silva-OAB/BA 49800-Processo 11235/2013 e Tiago Bittencourt de Souza Chang-OAB/BA 47355-Processo 15024/2013. Salvador, 20 de julho de 2017. Carlos Medauar Reis-Secretário Geral.



ADITIVO DE Nº 01 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA (PRODEB).

(001.15.0.C.RH.0)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com sede nesta Capital, na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF nº 04.142.491/0001-66, doravante denominado MINISTÉRIO PÚBLICO, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça, Dra. Ediene Santos Lousado, de acordo com as atribuições definidas na Lei Complementar nº 11/96, e o ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.579.586/0001-32, com sede nesta Capital, à Avenida 4, Nº 410, Centro Administrativo da Bahia, órgão vinculado à Secretaria da Administração do Estado da Bahia, neste ato representada pelos seus Diretores Presidente e de Relacionamento e Atendimento, respectivamente, Dr. Samuel Pereira Araújo e Dr. Diógenes de Araújo Bento Filho, doravante denominada PRODEB,

RESOLVEM celebrar o presente ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA, com fundamento nos arts. 170 a 183 da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira original por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de agosto de 2016, conforme previsto na sua Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global anual estimado para a prorrogação é de R\$ 115.572,58 (cento e quinze mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas subscritas, para que produza seus efeitos legais.

Salvador/BA, 27 de julho de 2016.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Ediene Santos Lousado
Procuradora-Geral de Justiça

CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO
ESTADO DA BAHIA

Samuel Pereira Araújo
Presidente

Diógenes de Araújo Bento Filho
Diretor de Relacionamento e Atendimento

TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha:

Nome: Yuri González Araújo
CPF: [REDACTED]

2ª Testemunha:

Nome:
CPF:





ANEXO ÚNICO

Servidor da Cia de Processamento de Dados do Estado da Bahia cedido ao Ministério Público do Estado da Bahia:

NOME DOS SERVIDORES	MATRÍCULA
André Luiz de Freitas P. Souza	65001756-6


ASSESSORIA JURÍDICA
PRODEB

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

DESLIGAMENTO DE VOLUNTÁRIOS

NOME	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA DO TERMO	DESLIGAMENTO
Antônio Correia dos Santos Filho	5ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude	29/07/2015 - 28/07/2016	28/07/2016
Camila Souza de Oliveira	Promotoria de Justiça de Eunápolis	26/05/2015 - 25/05/2016	25/05/2016
Cláudio Moreira da Silva	Promotoria de Justiça de Camaçari	16/07/2015 - 15/07/2016	15/07/2016

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 003.0.145147/2016

OBJETO: Realização do curso "Marketing de Conteúdo Digital" para 15 servidores deste Ministério, com carga horária de 8 horas, em Salvador-BA.

FAVORECIDO: RAFAEL FLORES TERRA - ME.

VALOR: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

PROJETOS / ATIVIDADES: 7.330 - Aprimoramento de Fluxo e Procedimento da Área de Comunicação Institucional.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

BASE LEGAL: Arts. 60, Inciso II e § 2º C/C Art.23, Inciso VI da Lei nº. 9.433/05 e parecer nº. 716/2016.

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES ATRIBUÍDOS A PREFEITOS-CAP

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES ATRIBUÍDOS A PREFEITOS - CAP

PROCEDIMENTO ARQUIVADO

Processo nº 003.0.101394/2016

Interessados - Prefeito do Município de Cícero Dantas e o Ministério Público do Estado da Bahia.

PROCEDIMENTO ARQUIVADO

Processo nº 003.0.113947/2015

Interessados - Prefeito do Município de João Dourado e o Ministério Público do Estado da Bahia.

PROCEDIMENTO ARQUIVADO

Processo nº 003.0.94734/2016

Interessados - Prefeito do Município de Salvador e o Ministério Público do Estado da Bahia.

PROCEDIMENTO ARQUIVADO

Processo nº 003.0.94737/2016

Interessados - Prefeito do Município de Salvador e o Ministério Público do Estado da Bahia.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 081/2011-SUP

Processo: 003.0.146397/2016.

Parecer jurídico: 713/2016.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Módulo Elevadores Engenharia, Consultoria e Gerência Ltda, CNPJ nº 07.197.426/0001-26.

Objeto contratual: prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica em 05 (cinco) elevadores.

Objeto do aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 03 (três) meses, a contar de 15/08/2016 até 13/11/2016.

Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0002 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/0E) 4734 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO A CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB, CNPJ nº 13.579.586/0001-32.

Objeto do Termo de Cooperação: Cooperação técnica e financeira entre os signatários com vistas à efetivação do Projeto de Interoperabilidade para o Processo Judicial Eletrônico.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do convênio original por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de agosto de 2016.